

PORTARIA Nº 349/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/05/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 328/2021-GAB/CGPC de 23/08/2021, que apurou as circunstâncias do acidente envolvendo a VTR VW AMAROK, que serve a UIPP de Rurópolis, placa QEM-0484, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 328/2021-GAB/CGPC de 23/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 350/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/05/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 360/2021-GAB/CGPC de 02/09/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 360/2021-GAB/CGPC de 02/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 351/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/05/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 492/2021-GAB/CGPC de 14/12/2021, que apurou as responsabilidades pelo atraso das diligências, conclusões e remessas dos IPL's nºs 443/2018.100103-0 e outros, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 492/2021-GAB/CGPC de 14/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 352/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 24/05/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 24/2022-GAB/CGPC de 21/01/2022, instaurada para identificar e individualizar condutas, face, em tese, deixar de atender a requisição ministerial constante dos Ofícios nºs 375/2019, 098 e 137/2021-MPPA/PJLA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 24/2022-GAB/CGPC de 21/01/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 354/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/05/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 234/2017-GAB/CGPC de 13/09/2017, que apurou os fatos relatados por C.S.S, que acusa o servidor F.P.S., mat. nº 5825695, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 234/2017-GAB/CGPC de 13/09/2017, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 355/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/05/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 131/2020-GAB/CGPC de 12/03/2020, que apurou a conduta do servidor, C.M.N., mat. nº 5704308, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 131/2020-GAB/CGPC de 12/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 356/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/05/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 256/2020-GAB/CGPC de 28/07/2020, que apurou as responsabilidades, face o pedido de apuração exarado pelo Poder Judiciário referente ao não cumprimento das diligências requeridas dentro do IPL nº 85/2015.000208-6, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 256/2020-GAB/CGPC de 28/07/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 357/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/05/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 529/2020-GAB/CGPC de 15/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 431/2020-CLA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 529/2020-GAB/CGPC de 15/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 810018

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 002/2022**PORTARIA Nº 011/2022 – CORREGEDORIA DA PCP, de 06 junho de 2022.**

A Corregedora da PCP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E-Protocolo n.º 2022/1445645, da denúncia do suposto sumiço de material de Perícia no Núcleo Avançado de Abaetetuba. CONSIDERANDO o despacho da Corregedora às folhas 46. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 002/2022 para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2022/706336. Art. 2º – DESIGNAR o servidor Alberto Nunes Neto, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional 57207439/1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 002/2022. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 809804

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2136/2022-DG/CGP, Gabinete da Diretoria Geral, em 02/06/2022. A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria 3728/2021-DG/CGP, a servidora RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 5455383/2, designada como Examinadora de Trânsito, para o período de 02/01/2021 a 01/11/2023, das atividades que desenvolve na CIRETRAN "A" de Redenção.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2137/2022-DG/CGP, GABINETE DA DIRETORIA GERAL, EM 02/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante da fls. 3 (Anexo/Sequencial: 2), do Memº 024/2022-DG/DHCRV/CHC/GCDHC, datado de 20/04/2022, e demais despachos no Processo 2022/475525, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 5455383/2, da CIRETRAN "A" de Redenção para a Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores deste Departamento. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS D. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 809990